



PROMULGAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte:

Resolução nº 005/2024

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Martins/RN e dá outras providências.

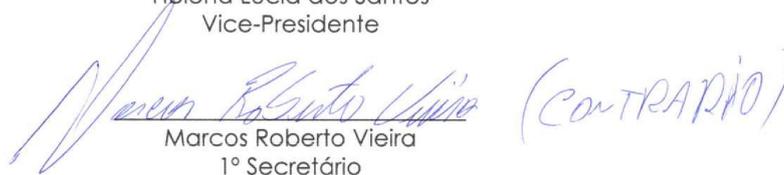
Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno da Câmara Municipal de Martins/RN, que regulamentará as atividades legislativas e administrativas deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Jonas Rosendo Lisboa da Câmara Municipal de Martins/RN, 16 de dezembro 2024.


Francisco Avelino de Carvalho
Presidente


Helena Lucia dos Santos
Vice-Presidente

 (CONTRAPÍO)
Marcos Roberto Vieira
1º Secretário